

Ofício n.º 265/2015/GCIJMM

Cuiabá, 17 de março de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
GUSTAVO MOREIRA COELHO
Representante Legal da OSCIP Instituto de Tecnologias Sociais
Rua Baltazar Navarros, 321, Bairro Bandeirantes
78.010-020 - Cuiabá - MT

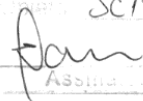
Assunto: **Processo 195820/2014-TCE – Representação de Natureza Externa**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
MATO GROSSO
POSTAGEM

18/03/15.

SC147899/125BR.

Senhor Representante,



CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, e seus incisos, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal sobre o teor do Relatório Técnico elaborado pela equipe de auditoria da 6ª SECEX (Em CD, cópias anexas - Doc. Digital 31741/2015, 26016/2015 e anexos do Relatório e 191931/2014), no prazo de **15 dias**.

Advirto que o não atendimento desta diligência, implicará às penalidades previstas na Lei Orgânica deste Tribunal (art. 71 da LC 269/2007-TCE/MT) e Regimento Interno (Resolução 14/2007-RITCE/MT), sem prejuízo das demais sanções cabíveis, pois esta tem por finalidade a verificação da legalidade, da legitimidade, da eficiência e da economicidade dos atos e/ou contratos administrativos em geral, bem como o cumprimento das normas relativas à gestão fiscal, visando assegurar a eficácia do controle externo e instruir o julgamento de contas ao encargo do Tribunal, nos moldes do art. 35, da Lei Complementar 269/2007-TCE/MT e §1º do art. 36, Resolução 14/2007-RITCE/MT.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

(Assinatura digital)
CARMEN HORNICK
Chefe de Gabinete
(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013